

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 312/2025

### EDITAL Nº. 090/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 090/2025. Ingressou com a documentação a participante: **06 – CENTRO TERAPÊUTICO MENINOS DE FÁTIMA LTDA.** (Processo SEI nº. 25.0.000060890-7). A SMAS analisou os documentos e manifestou o seguinte: “*O Centro Terapêutico Meninos de Fátima não se enquadra nos critérios deste edital, pois se trata de um Residencial Terapêutico, sendo assim, o processo deve ser realizado a partir do edital 57/2024. A Sra. Rubiane, responsável do local, realizará novo envio da documentação considerando o edital correto*”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **Inabilitada** ao credenciamento a participante supracitada, conforme parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL.  
x. x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025